



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PORTARIA Nº 5/2023/PRAE (10.01.05.22)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 19 de julho de 2023.**

Revoga a Portaria Nº 03/2022/PRAE que disciplinou o pagamento do Auxílio Transporte vinculado à Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, nomeada pela Portaria nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na lei complementar nº400, de 30 de junho de 2023, dispondo sobre a gratuidade na prestação dos serviços de transporte coletivo aos estudantes no Município de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO a Resolução do CONSUN Nº 16, de 31 de agosto de 2022 Institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA nº 3/2022/PRAE de 15 de março de 2022 que regulamenta a concessão do auxílio transporte vinculado à Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/07/2023 15:07)*

MARIA GEUSINA DA SILVA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PRAE (10.01.05.22)*

*Matrícula: ###893#3*

**Processo Associado: 23422.005002/2022-43**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **98bb6380b2**